

Lei nº 394 de 26 de
Março de 1960

Autoriza a Prefeitura
a conceder
empréstimos a
seus servidores.

A Câmara Municipal
de Nelson decretou
e em parágrafos e pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É a Prefeitura
Municipal auto-
rizada a fazer emprés-
timos aos seus servido-
res, de qualquer cate-
goria, até o limite de
Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cru-
zeiros).

Artigo 2º - Os emprés-
timos concedidos, dentro
do limite acima, serão
descontados aos seus to-
miadores, em 10 (dez)
parcelas mensais, iguais
e consecutivas.

Artigo 3º - Para obter o
empréstimo, deverá o ser-
vidor interessado requerer
ao Prefeito e aguardar
o deferimento do pedido.

Artigo 4º - Quando as con-
dições financeiras da Pe-
feitura não permitirem, in-

